

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 244/2023
SEI nº 1260.01.0124731/2022-82

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 108, de 15 de fevereiro de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Freitas & Cristal Ltda – ME e autorizado, a partir de 9 de fevereiro de 2023, o funcionamento do Fama Tec Cursos Técnicos, com os cursos Técnico em Agrimensura, Técnico em Estética, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, situado na Av. Domingos Teixeira, 664, B. Recanto dos Lagos, em Iturama.
SRE – Uberaba

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/02/2023